



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2012 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2012

Aos 03 (tres) dias do mês de abril do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º.44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, na cidade Itapira – SP, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Erico Veríssimo Oliveira, portador do RG nº 1.455.236-7 - SSP/PR e do CPF nº 348.342.309-53, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
26	3.000	UND	Azatioprina 50 mg comprimido	1,06	3.180,00
44	20.000	UND	Carbamazepina 200 mg comprimidos	0,06	1.200,00
59	10.000	UND	Clonazepan 2 mg comprimido	0,06	600,00
61	2.000	UND	Cloranfenicol+colagenase pomada tópica, bisnaga com no mínimo 30 gramas	9,06	18.120,00
68	50.000	UND	Cloridrato de amitriptilina 25 mg comprimido	0,07	3.500,00
70	5.000	UND	Cloridrato de biperideno 2 mg cápsulas	0,05	250,00
76	2.000	UND	Cloridrato de clorpromazina 100mg comprimido	0,09	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

77	100	UND	Cloridrato de Clorpromazina 40 mg/ml gotas	3,74	374,00
78	2.000	UND	Cloridrato de clorpromazina 25 mg comprimido	0,08	160,00
79	5.000	UND	Cloridrato de imipramina 25 mg comprimido	0,03	150,00
81	100	UND	Cloridrato de levomepromazina 4% gotas	5,97	597,00
91	1.500	UND	Cloridrato de paroxetina 20mg comprimido	0,15	225,00
100	5.000	UND	Codeína 30 mg comprimido	0,51	2.550,00
113	50.000	UND	Diazepan 10 mg comprimidos	0,03	1.500,00
117	2.000	UND	Difosfato de cloroquina 250 mg comprimido	0,34	680,00
134	100	UND	Fenobarbital 40 mg / ml gotas	1,40	140,00
147	100	UND	Haloperidol 0,2% gotas	2,70	270,00
148	2.000	UND	Haloperidol 1 mg comprimido	0,04	80,00
166	3.000	UND	Levomepromazina 25mg comprimido	0,09	270,00
167	3.000	UND	Levomepromazina 100mg comprimido	0,32	960,00
			TOTAL		R\$ 34.986,00

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 12.01.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 10.301.0019.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
 - 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 1167 1176 (33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO) FONTE 1303
 - 10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE
 - 33.90.30. MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 1250 1256 (33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO) FONTE 1303
 - 10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE
 - 33.90.30. MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 1261 1587 (33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO) FONTE 1495
 - 10.301.0024..2092 AÇÕES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 - 33.90.30. MATERIAL DE CONSUMO REDUZIDO 1317 1318 (33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO) FONTE 1303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 011/2012 - PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 011/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Érico Veríssimo Oliveira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Erico Verissimo Oliveira

CPF N.º 348.342.309-53

Representante legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: